

## EDUCAÇÃO E RACISMO NO BRASIL

Sueli Melo Silva/UESB<sup>1</sup>  
e-mail: su.melo@ig.com.br

**RESUMO:** Este artigo retrata os problemas raciais no Brasil, desde a época colonial até os dias atuais, procurando relacioná-los com a educação. Busca, também, analisar autores que contribuíram de forma positiva ou não para a abordagem das questões que envolvem a discriminação racial no Brasil.

**Palavras-Chave:** *Brasil, Educação, Discriminação racial, democracia racial, racismo camuflado.*

## EDUCATION AND RACIAL DISCRIMINATION IN BRAZIL

**ABSTRACT:** This article retracts the racial problems in Brazil, since the colony until the current days, looking for relational with the education, also searching to analyze authors who had contributed of positive form or not for the boarding of the questions that involve the racial discrimination in Brazil.

**Key-words:** *Brazil, Education, racial discrimination, racial democracy, camouflaged racism.*

## EDUCAÇÃO E RACISMO NO BRASIL

Sueli Melo Silva/UESB  
e-mail: su.melo@ig.com.br

Apenas a algum tempo a temática da discriminação racial na escola vem sido discutida, com mais ênfase, por alguns autores, pois prevalece ainda hoje a visão difundida por Gilberto Freire de que o Brasil é uma democracia racial. No Brasil, principalmente, as questões raciais estão relacionadas com o período da escravidão, quando se fez necessária a mão-de-obra escrava pela não-adaptação dos índios que aqui viviam em tal condição, e as idéias sobre a escravidão passaram a ser disseminadas pelos letrados coloniais (VAINFAS, 1986).

A escravidão se espalhou pela América no período da colonização e permaneceu por séculos. Mais tarde, por pressões internacionais foi, aos poucos, sendo abolida, deixando, porém, uma cultura racista impregnada nos homens, mediante uma cultura que preza apenas o exterior do ser humano e a sua condição social.

O Brasil sempre procurou sustentar, através de teorias científicas, a idéia de um país cordial, sem discriminação racial. Porém, há um racismo camuflado, disfarçado de democracia racial, o que o torna mais perigoso, pois não se sabe de onde ele vem, dificultando

---

<sup>1</sup> Professora de História pela rede estadual de educação da Bahia, pós-graduada em História social do Brasil e Psicologia da Educação, ambas pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. cursando Especialização em Cultura, Memória e Educação pelo Museu Pedagógico da UESB.

as formas de combatê-lo. Sabe-se, entretanto, que o Brasil da democracia racial não existe, senão, como explicar a situação de marginalização vivida por negros, mulatos e indígenas?

Segundo Maria Luiza Tucci Carneiro (1997), vigora ainda no Brasil a idéia de que o Brasil jamais foi um país racista, criando assim duas realidades diferentes: a do Brasil real e a do Brasil imaginário, onde se camufla a discriminação racial, sendo, portanto, mais difícil combatê-la. Diz a autora: "O racismo camuflado é traiçoeiro: não se sabe exatamente de onde vêm. Tanto pode se manifestar nos regimes autoritários quanto nos democráticos" (CARNEIRO, 1997, p.07).

O conceito de racismo, segundo as teorias mais recentes, é mais do que discriminar ou ter preconceito racial, é uma ideologia que estabelece relação hierárquica entre características raciais e culturais e dissemina idéias de que algumas raças são, por natureza, superiores a outras. Essas ideologias impregnaram o *orbe cristão* colonial e continuam a espalhar seus ranços e malefícios até hoje. Aqui no Brasil, cinco séculos se passaram, e negros e mulatos continuam sendo discriminados pelo homem "branco". Em diferentes momentos e sob diferentes justificativas, sempre foram tratados como seres inferiores em função de sua cor.

Herdou-se, do período colonial, um mundo repleto de preconceitos, apesar do intenso processo de miscigenação, que colaborou para aumentar o número de escravos, uma vez que crianças mestiças, até 1871, eram também escravas. No Brasil colonial, negros e mulatos só exerciam profissões relegadas a segundo plano e que fossem degradantes para o homem branco. Na competição por um lugar na escala social, só havia espaço para quem se aproximasse do modelo ideal, aceito pela sociedade: o branco cristão. Esta herança foi deixada pelas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*<sup>2</sup>.

Esta situação perdurou pela Colônia e Império e, logo após a Lei do Ventre Livre, foram criadas instituições estatais que ficariam responsáveis pela educação de crianças abandonadas pelos senhores de escravos. Mas estas instituições pouco influenciaram na educação das crianças negras e, além de não se universalizarem, também não superaram a situação de abandono das mesmas.

Percebem-se, ainda, no Período Imperial, iniciativas voltadas para a educação de adultos através de cursos noturnos criados pelo decreto 7.031 de 06 de setembro de 1878. A partir da reforma do ensino primário e secundário, ficou instituída a obrigatoriedade do ensino dos 7 aos 14 anos, passando os escravos a terem direito a freqüentar as escolas públicas. Tal reforma não foi abrangente, atingindo apenas a algumas províncias, onde os cursos eram dirigidos por abolicionistas e republicanos, os quais se utilizavam dos mesmos para expor idéias contra o sistema escravista. Sendo que várias províncias sequer admitiam a hipótese de aceitar alunos negros ou mesmo negros livres e libertos. Segundo Gonçalves:

A educação não se restringe à aquisição da escrita, menos ainda ao saber exclusivamente escolar. [...]. Os negros brasileiros aprenderam a lutar contra o preconceito e a discriminação raciais, incluindo em seu ideário reivindicações que visavam romper com o abandono exigindo direitos sociais e iguais oportunidades de educação e trabalho. [...] No ideário de luta dos negros brasileiros a educação sempre ocupou lugar de destaque: ora vista como estratégia capaz de equiparar os negros aos brancos, dando-lhes oportunidades iguais no mercado de trabalho; ora, como veículo de ascensão social e, por conseguinte de integração; ora como instrumento de conscientização por meio

<sup>2</sup> Ou à própria aceitação dos mesmos no seio da Igreja, uma vez que a admissão nos seus quadros era terminantemente vetada aos judeus e mouros, mulatos e aleijados, considerados como de raças infectas e, mais do que a todos estes, era vetada aos negros (VIDE, 1853: LIV.I, Tit.LIII, nº 224).

do qual os negros aprenderiam a história de seus ancestrais, os valores e a cultura de seu povo, podendo a partir deles reivindicar direitos sociais e políticos, direito à diferença e respeito humano. (GONÇALVES, 2000, p. 335 – 337)

Após a proclamação da República, pouca coisa mudou para o negro em relação aos direitos políticos, uma vez que a organização da sociedade permanecia a mesma, não garantindo o seu acesso à educação, durante muito tempo e com a Lei Áurea, a situação se agravou ficando o negro a mercê da sua própria sorte.

Na virada do século XX, o negro livre defrontou-se com o imigrante europeu, valorizado pelos donos das terras como mão-de-obra mais eficiente em contraponto ao negro, crivado de novos rótulos pejorativos. O emigrante simbolizava a idéia de progresso, enquanto o negro representava o atraso. O negro passa a ser definido pelas novas teorias científicas como incapaz para o trabalho livre e responsável pela desordem social e pelo crime. Com a abolição da escravatura, a intensificação da imigração européia foi a alternativa encontrada para “branquear” a raça brasileira. Assim, segundo Célia Azevedo:

O imigrantismo propunha não somente a troca do negro pelo branco nos ‘setores fundamentais da produção’, como também arquitetava um projeto de regeneração e capacitação para o trabalho, cujo instrumento era a miscigenação, de que se esperava o desejado branqueamento moralizador das populações negras (CARVALHO, 1989 p. 36).

Poucos foram os intelectuais brasileiros no começo do século XX que condenaram as teorias racistas importadas da Europa. Obras como as do baiano Nina Rodrigues e de Euclides da Cunha estão repletas de conceitos racistas e estereótipos. Segundo Carneiro, professor de Medicina na Bahia, Nina Rodrigues, considera os negros e os índios como raças inferiores. Para ele, os mestiços tinham mentalidade infantil e não podiam receber no código penal o mesmo tratamento que os brancos. Euclides da Cunha, autor de *Os Sertões*, interpreta a História a partir do determinismo do meio e da raça. Considera a mestiçagem prejudicial, focalizando os mestiços como retrógrados e raquíticos, incapazes de ajudar no progresso brasileiro. Defendia a segregação racial para que não houvesse novas fusões com os negros (CARNEIRO, 1997, pp. 27).

Nas décadas de 30 e 40, continua-se a buscar o ideal de homem brasileiro. A obra de Gilberto Freire percorre o mundo levando notícias do submundo colonial povoado por negros, mulatos, índios e judeus. A publicação de *Casa Grande & Senzala* ampliou o debate para além da idéia de que o mestiço simbolizava atraso. Freire defendia a idéia de que o encontro das três raças havia resolvido o problema racial brasileiro e acreditava que o brasileiro estava a caminho de produzir uma nova raça, através da miscigenação, sendo visto como um aspecto positivo para o progresso do Brasil. Assim Gilberto Freire cria a teoria da democracia racial:

O intercurso sexual de brancos dos melhores estoques – inclusive eclesiásticos, sem dúvida nenhuma, dos elementos mais seletos e eugênicos na formação brasileira – com escravas negras e mulatas foi formidável. Resultou daí grossa multidão de filhos ilegítimos – mulatinhos criados muitas vezes com a prole legítima, dentro do liberal patriarcalismo das Casas-grandes; outros à sombra dos engenhos de frades; ou então nas rodas e orfanatos. Híbrida desde o início, a sociedade brasileira é de todas da América a que se construiu mais harmoniosamente quanto às relações de raça: dentro de um

ambiente de quase reciprocidade cultural que resultou no máximo aproveitamento dos valores e experiência dos povos atrasados pelo adiantado; no máximo da contemporaneização da cultura advéncia com a nativa. Da do conquistador com a do conquistado (CARNEIRO, 1997. p. 36).

Lilia Moritz Schwarcz, em seu artigo, *Nem preto nem Branco, muito pelo contrário: Cor e raça na intimidade*, analisa a estetização da democracia racial nos anos 30, a partir do texto escrito por Mário de Andrade em 1928 no livro *Macunaíma*. Para a autora, este texto é uma releitura do mito da democracia racial e das três raças formadoras da nação. “[...] Macunaíma [...] trazia uma série de intenções, referências figuradas e símbolos que, no conjunto, ‘definiam os elementos de uma psicologia própria de uma cultura nacional e de uma filosofia que oscilava entre o otimismo em excesso e o pessimismo em excesso’.” Schwarcz transcreve:

Uma feita o Sol cobrira os três manos de uma escaminha de suor e Macunaíma se lembrou de tomar banho. Porém no rio era impossível por causa das piranhas vorazes que de quando em quando na luta pra pegar um naco da irmã espedaçada pilavam aos cachos para fora d’água metro e mais. Então Macunaíma enxergou numa lapa bem no meio do rio uma cova cheia d’água. E a cova era que nem a marca dum pé de gigante. Abicaram. O herói depois de muitos gritos por causa do frio da água entrou na cova e se lavou inteirinho. Mas a água era encantada porque aquele buraco na lapa era marca do pezão de Sumé, do tempo que andava pregando o Evangelho de Jesus pra indiada brasileira. Quando o herói saiu do banho estava branco louro de olhos azuizinhos, água lavava o pretume dele [...] Nem bem Jiguê percebeu o milagre, se atirou na marca do pezão de Sumé. Porém a água já estava muito suja do pretume do herói e por mais que Jiguê esfregasse feito maluco atirando água para todos os lados só conseguia ficar da cor do bronze novo [...] Maanape então é que foi se lavar, mas Jiguê esborrifara toda a água encantada para fora da cova. Tinha só um bocado lá no fundo e Maanape conseguiu molhar só a palma dos pés e das mãos. Por isso ficou negro bem filho dos Tapanhumas. Só que as palmas das mãos e dos pés dele são vermelhas por terem se limpado na água santa [...] E estava lindíssimo no sol da lapa os três manso um louro, um vermelho, outro negro, de pé bem erguidos e nus [...]. (ANDRADE, in SCHWARTZ, 1998, p. 190).

A verdade é que a ideologia da democracia racial veio complicar a situação do negro no Brasil, pois passa uma idéia de relacionamento pacífico entre as diversas etnias, deixando fora a discussão dos conflitos raciais. Essa teoria pouco tem influenciado na melhoria da condição dos negros. Serve apenas para camuflar os conflitos étnicos existentes no país, impedindo o segmento branco de refletir sobre seu próprio comportamento discriminatório.

Segundo Clóvis Moura:

O racismo brasileiro [...] na sua estratégia e nas suas táticas age sem demonstrar a sua rigidez, não aparece à luz, é ambíguo, meloso, pegajoso, mas altamente eficiente nos seus objetivos. [...] não podemos ter democracia racial em um país onde não se tem plena e completa democracia social, política, econômica, social e cultural. (MOURA, 1994, p.160).

A Era Vargas (1937-1945), sobretudo no Estado Novo, foi um período em que discriminações políticas e raciais marcaram o cotidiano brasileiro. O poder exigia “ordem” mantida à custa de repressão. Revolucionários, grevistas, comunistas, negros, mulatos, e outros, todos colocavam em perigo a ordem racial, política e cultural do Brasil. Neste contexto, os fascistas foram bem-vindos em alguns estados do Brasil. E em 1934, a Ação Integralista Brasileira (Partido Nacional Fascista) divulgava seu programa político defendendo o fortalecimento da raça através do controle de todos os males sociais e raciais (CARNEIRO, 1997, pp.36).

A ideologia fascista da década de 30 no Brasil sustenta que só são fortes os países de população forte e, alcançar tal situação, seria necessário o aperfeiçoamento do corpo e da raça. Foi com esse lema que se tornou obrigatória nas escolas de todo país a inclusão das disciplinas Educação Moral e Cívica e Educação Física e Esportiva, consideradas como o remédio para a falta de homogeneidade e a fraqueza do tipo brasileiro, causada pela miscigenação.

Na música e literatura desse período, temos autores como Jorge Amado, Lamartine Babo, Dorival Caymmi, Ari Barroso, dentre outros, que tentam passar uma imagem romantizada do mulato. Entretanto, apesar de essas obras enaltecerem o negro, a maioria da população preferia ser branca.

Após a Segunda Guerra Mundial, a nova Constituição Brasileira, na perspectiva de mudanças, proibiu a discriminação racial. No entanto, apesar de negado, o preconceito racial continuava a fazer suas vítimas. Em 1951, foi criada por Gilberto Freire e Afonso Arinos uma lei que previa penalidades para atos de discriminação de cor e raça em lugares públicos. Essa lei ficou conhecida como a Lei Afonso Arinos, e admitia com clareza o racismo existente no Brasil. Atualmente, os crimes de racismo são condenados pela Constituição (artigo 5º), pelo Código Penal (artigo 2308) e pela lei 7716 (CARNEIRO, 1997, pp.51).

Em nível legal, embora a coibição de manifestações de racismo seja importante, ela não basta para transformar ideologias arraigadas no imaginário da população brasileira. Por isso, muitos estudiosos têm apontado para a necessidade de se dar maior atenção ao processo educativo que se desenvolve em várias instâncias da convivência humana. É nesse processo que se concretizam as falsas concepções a respeito do negro, que são, também, internalizadas pelo próprio grupo étnico em questão, o que dificulta a construção de uma identidade positiva capaz de combater as concepções negativas criadas pelo grupo branco dominante.

Neste interregno a escola, não fornece nenhum elemento que venha auxiliar na formação da identidade racial e, além disso, reforça de forma negativa alguns estereótipos que prejudicam o processo socializador, não havendo indicação de que a mesma esteja preparada para lidar com todos esses problemas. Principalmente, não leva em conta a desvantagem econômica e social do aluno negro.

Estudos feitos em convênio entre a Fundação Carlos Chagas, a Secretaria de Educação de São Paulo e o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade negra comprovam que os rendimentos escolares dos segmentos raciais brancos e negros são bastante diferenciados. Os índices de repetência e exclusão são superiores entre os estudantes negros, que permanecem na escola e têm uma trajetória irregular, maior que a de estudantes brancos, ademais, o atraso escolar é menor entre estes e tende a aumentar à medida que aumenta a idade do aluno.

Esses dados chamam a atenção para a necessidade de a sociedade e o sistema educacional reconhecerem a questão da desigualdade racial, procurando acabar com o ritual pedagógico que exclui a história de luta dos negros, impondo um ideal de egocentrismo branco ao mesmo tempo em que folcloriza a cultura negra. A escola não utiliza como instância mediadora da transmissão do saber as particularidades culturais dos alunos negros:

As práticas pedagógicas continuarão punindo as crianças negras que o sistema de ensino não conseguiu ainda excluir, aplicando-lhes o seguinte castigo: reclusão, ritualização em procedimentos escolares de efeito impeditivo, cujo resultado imediato é o silêncio da criança negra, em curto prazo, e do cidadão, para o resto da vida (GONÇALVES, 1987, p. 29).

Ao analisar a situação da educação do negro no Brasil, é preciso redirecionar os questionamentos das parcelas interessadas. Não se pode associar mecanicamente o sucesso escolar dos filhos à escolaridade dos pais, pois pais analfabetos têm estimulado seus filhos a terem sucesso na escola. Mas, também, não se deve ater apenas à questão familiar, é necessário fixar o olhar sobre a expansão das políticas públicas educacionais.

Para Castro, os números do Ipea (2000) demonstram a necessidade urgente de criação de ações afirmativas que possam reparar as desigualdades entre brancos e negros no Brasil. A política de criação de cotas é uma das alternativas encontradas pelas entidades negras para reparar as enormes diferenças socioeconômicas existentes entre brancos e afro-descendentes. Porém, “somente a criação de cotas não resolve o problema. É preciso uma política que assegure a preparação da comunidade negra, pois sem isso a situação desses jovens que vão entrar na universidade ou no mercado de trabalho pode ficar ainda pior” (CASTRO, 2002, A Tarde).

Como bem afirmou Florestan Fernandes, o branco deve se conscientizar de seu comportamento preconceituoso, e o negro precisa aprender a não se eximir dos efeitos nocivos do racismo existentes no Brasil, pois só assim, poderão coexistir como cidadãos de uma sociedade multirracial. E a escola tem papel fundamental neste processo:

As contribuições da escola e das instituições-chave serão manejadas pelo Poder Público nesta direção. O negro não é somente ‘igual perante a Lei’. Ele ocupa uma situação desfavorabilíssima que precisa ser corrigida pela educação democrática, pelo convívio, como cidadãos da mesma sociedade civil e do mesmo Estado (FERNANDES, 1993, p. 238-240).

Portanto, a escola tem pela frente diversos desafios para que possa lidar com a discriminação racial. O primeiro deles é encontrar mecanismos de combate ao preconceito e discriminações raciais na família e na escola; segundo - elaborar propostas curriculares e educacionais para o enfrentamento das questões raciais a partir da pré-escola; terceiro - a necessidade de se elaborar novas propostas e material didático para enfrentar o problema e quarto - exigir a formação de uma identidade negra positiva que se construa na relação com o branco e no reconhecimento das diferenças.

Maria de Lourdes Teodoro (1987) destaca o processo de relação e confrontação de identidade de outros grupos étnicos, que permite a configuração da própria identidade grupal. Para isso, é necessário que se crie um pacto com valores de todos os grupos étnicos brasileiros, apoiados em material didático e pedagógico, onde negros, índios, amarelos e brancos vejam representadas suas imagens de brasileiros na execução de todos os tipos de tarefas que nossa cultura pressupõe e requer.

## REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **O racismo na História do Brasil – Mito e realidade**. 5ª Edição. São Paulo: Ed. Ática. 1997.

CARVALHO, Marta M. Chagas. **A escola e a República**. 1ª ed. S.P.: Ed. Brasiliense, 1989. Coleção tudo é História.

GONÇALVES, Luís Alberto de Oliveira. **Negros e educação no Brasil**. In: LOPES, Eliana Lima Teixeira, (org.) 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte: 2000, Ed. Autêntica. P. 335 a 346.

GONÇALVES, L. A. **Reflexão sobre a particularidade cultural na educação de crianças negras**. In: ROSEMBERG, Fulvia; PINTO, Regina Pahim (org). Raça Negra e Educação. São Paulo: Nov/1987, Cadernos de Pesquisa nº 63.p. 27 a 30.

SCHWARTZ, Lilia Moritz. **Nem preto, nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na Intimidade**. História da Vida Privada no Brasil: Contrastes e intimidade contemporânea. São Paulo: Cia. Das Letras. 1998. Vol.4. e Educação. São Paulo: Nov/1987, Cadernos de Pesquisa nº 63.p. 46-48.

TEODORO, Maria de Lourdes. **Identidade, Cultura e Educação**. In: ROSEMBERG, Fulvia; PINTO, Regina Pahim (org). Raça Negra

CASTRO, Ubiratan. In. CLAY, Vinicius. **Comemorado pelo negro: afro-descendentes atestam que há novas formas de opressão**. In. Jornal A Tarde. Salvador, 14 maio 2002.

FLORESTAN, Fernandes. **“Projeto de Lei, emenda Constitucional.”** In. Revista de História.São Paulo. Nº 129-131. ago./dez./93 a ago/dez/94. p.238-240.

VAINFAS, Ronaldo. **Ideologia e Escravidão: os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial**. Petrópolis: Vozes, 1986. (História Brasileira, 8).

VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. (Impressas em Lisboa no ano de 1719, e em Coimbra em 1720. São Paulo): Tip. 2 de Dezembro, 1853.